

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 680044 SSP PB

CPF
 251.091.974-15

DIA DO NASCIMENTO
 27/01/1949

RELAÇÃO
 JOAO SATURNINO DE OLIVEIRA
 LUIZA GONCALVES DE OLIVEIRA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2153533333

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2153533333

Nº REGISTRO
 01636873361

VALIDADE
 12/03/2025

1ª HABILITACAO
 12/02/1987

OBSERVAÇÕES
 A 7

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
 14/03/2022

65719754506
 FB044594429

PARAÍBA

DF ACAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 02/05/22

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-900



Genival Gonçalves de Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 680.044 - 2
 DATA DE EMISSÃO: 27/11/2013

NOME: GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOÃO SATURNINO DE OLIVEIRA
 LUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: JUAZEIRINHO-PB

DOC. ORIGEM: CASAM N. 3552 FLS. 80 LIV. 31
 CARTÓRIO SANTA LUZIA-PB

CPF: 251.091.974-15

DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1949

ASSINATURA DO TITULAR: *Genival Gonçalves de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

02/15/12

Genival Gonçalves de Oliveira

GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA
RUA TEREZA BALDUINO NOBREGA, 375 - CENTRO
ASSUNCAO/PB CEP 58685000 (AG. 85)



CPF/CNPJ/RAN 251 091 974-15

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAAKAT / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 6 - 268 - 015 - 2600 Nº Medidor 0000053313

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/353299-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00003532991

VALOR DA FATURA R\$ 172,75	VENCIMENTO 16/02/2022
REFERÊNCIA Fev / 2022	CONSUMO 150kWh <small>6,36 kWh MÉDIA DIÁRIA</small>
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alq ICMS (R\$)	ICMS ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	FIS (R\$) Cofins (R\$)	Outros (R\$)
0601	Consentimento kWh	150	0,849460	127,42	127,42	27	34,40	93,00	0,62
0601	Adic. B Vermelha			30,30	30,30	27	8,18	22,11	0,14
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0907	CONTRIBUICAO PUBLICA			13,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0904	JUROS DE MORA 01/2022			0,15	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0905	MULTA 01/2022			1,75	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI	Código de Classificação do Item	Tarifas / Tributos	TOTAL
		0,596920	172,75
			157,72
			42,58
			115,11
			0,76
			3,53

RESERVADO AO FISCO 6602.a091.5607.d0f7.6f6a.e591.6244.4f54.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		LEITURAS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Fev/22	150			Descrição	Valor (R\$)	%
Jan/22	163	Anterior 12/01/22	81001	Serviços de Dist. da Energisa/PB	30,54	17,68
Dez/21	205	Atual 09/02/22	81151	Compra de Energia	63,02	36,48
Nov/21	142			Serviço de Transmissão	8,69	3,89
Out/21	145	Consumo	160 kWh	Encargos Setoriais	10,40	6,02
Sep/21	143	Período	28 dias	Impostos Diretos e Encargos	61,99	35,83
Ago/21	164	Constante do medidor	1	Outros Serviços	0,00	0,00
Jul/21	180			Total	172,75	100,00
Jun/21	192			Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2021)	R\$69,94	
Mai/21	207					
Abr/21	227					
Mar/21	208					
Fev/21	201					
Jan/21	182					
Dez/20	182					

INDICADORES DE QUALIDADE		(REFERÊNCIA 12/2021 - Conjunto JUAZEIRINHO)			
META		MENSAL	APURADO	TRIMEST. ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	1,34	12,30	24,60	NOMINAL 220
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	3,30	1,00	6,60	13,20	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,63	1,34			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO
- Conforme determinação da Aneel, cliente inscrito na Tarifa Social terá a bandeira tarifária verde neste mês. A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta no item 0801, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.



#ZebraZC620 888



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA**
CPF: **251.091.974-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:31 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **BCC4.6C12.16A2.9446**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **251.091.974-15**

Nome: **GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **27/01/1949**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:19:24** do dia **14/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B996.6844.986D.C103**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops, located in the bottom right corner of the page.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 193F.AE65.89A3.E247

Emitida no dia 14/03/2022 às 15:14:52

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 251.091.974-15

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assuncao@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome do Requerente

251.091.974-15

CIC – C.N.P.J.

RUA TEREZA BALDUÍNO DA NÓBREGA, S/N – CENTRO – ASSUNÇÃO-PB

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

Para Fins de Licitação Pública

Finalidade a que se destina a Certidão

Resalvando o direito de a FAZENDA MUNICIPAL inscrever e cobrar as dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e contribuições municipais pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.

VALIDADE ATÉ: 01 / SETEMBRO/ 2022.

Em, 02 de MAIO de 2022..

Sec. Administração

Paulo Roberto da Silva
Secretário de Administração e Planejamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF: 251.091.974-15

Certidão nº: 8396836/2022

Expedição: 14/03/2022, às 15:29:41

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **251.091.974-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'A' or similar character, is written in the lower right quadrant of the page.

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROponente: **GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA**
CNPJ 251.091.974-15
ENDEREÇO: RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA CENTRO ASSUNÇÃO PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Assunção - PB, 05 de Maio de 2022.


GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
251.091.974-15





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83) 3466.1079 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612,635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, através do seu representante Chefe de Gabinete Sr. Alexsandro Patrício Santana, **ATESTA** para os devidos fins que O sr. GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 251.091.974-15 RG: 680.044-2 ENDEREÇO: RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA, 375, CENTRO, ASSUNÇÃO-PB CEP: 58.685-000 executou e executa o serviço no transporte de estudantes com veículo próprio de forma segura e satisfatória e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e operacional. Conforme contratos já firmados nesta edilidade.

Assunção 02 de maio de 2022

Alexsandro Patrício Santana
CPF: 269.195.478-13
Sec. Chefe de Gabinete
Alexsandro Patrício Santana
Chefe de Gabinete



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0058 0196 1260**

Zona: 027

Seção: 0039

Município: 19321 - ASSUNCAO

UF: PB

Data de nascimento: 27/01/1949

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - LUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
- JOÃO SATURNINO DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 10:14 em 02/05/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

AQWD.CICK.L3HQ.PUYJ



DETRAN-PB

VISTORIADO



Seneca
PARAIBA
Estado do Brasil



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAIBA



[Handwritten signature]